

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações básicas

Número do processo: P383525/2025

1.1 Problema a ser resolvido

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral enfrenta a necessidade de garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos prestados nas unidades básicas de saúde. Atualmente, diversas dessas unidades encontram-se com defasagem em seu parque tecnológico e mobiliário, o que compromete a realização de procedimentos básicos, exames essenciais e o atendimento regular da população. Essa situação decorre da ausência ou da obsolescência de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário necessário ao funcionamento pleno das atividades assistenciais.

A não aquisição, reposição e substituição tempestiva desses itens poderá acarretar prejuízos imediatos e de longo prazo ao sistema de saúde do município. A curto prazo, há risco de interrupção de atendimentos e de impossibilidade de realizar exames rotineiros. A longo prazo, isso compromete a qualidade de vida dos pacientes, gera sobrecarga em outras unidades e impacta negativamente os indicadores de saúde pública, além de afetar a credibilidade da gestão municipal e os princípios da universalidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Portanto, faz-se necessário solucionar a lacuna existente por meio da aquisição adequada de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário, assegurando que as unidades básicas de saúde estejam estruturadas para atender de forma eficiente, contínua e segura a população sobralense.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral dentre outras atribuições, é responsável por atendimento da saúde pública pautando suas ações na qualidade, eficiência, celeridade e universalidade dos atendimentos, sendo necessário, no entanto, que haja uma intersetorialidade entre as diferentes esferas da administração pública para que tais qualidades permaneçam. A necessidade das aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário permitirá atender unidades básicas de saúde. Nisso a aquisição, reposição e substituição dos equipamentos nas unidades de saúde tem por finalidade dar suporte às ações de saúde, proporcionando melhoria da saúde da população e sobrevida dos pacientes, garantindo o acesso de forma regular em virtude da continuidade dos serviços nas unidades de saúde e para não comprometer o atendimento básico. A ausência da aquisição poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo sua falta pode significar a não realização de exames básicos ofertados nas unidades de saúde e no longo prazo comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

O material solicitado será destinado a atender as unidades de saúde do município suporte às ações de saúde. O material é necessário porque são equipamentos para aquisição, reposição e substituição nas unidades de saúde visto que desenvolve as atividades de suporte às ações de saúde e a não aquisição implicará no comprometimento ao atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.1. Classificação: Bens comuns e permanentes

2.2. Previsão no plano de contratações anual

O objeto da contratação pretendida no presente Estudo Técnico Preliminar consta no Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, anexo 5.1, nº de ordem 709, link de acesso: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/>, nos termos do Decreto Municipal nº 3.640, de 03/02/2025.

3. Área requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Coordenação da Atenção Primária à Saúde	Nome: Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro Matrícula: 48683 E-mail: natilaribeiro@sobral.ce.gov.br Telefone: (88) 99239-4189

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. O processo de contratação da aquisição objeto do presente estudo técnico preliminar deverá ser de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 3.213, 3.215, 3.218, e 3.219, de 26/07/2023 e as demais normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.

4.2. Natureza: Aquisição de bens de uso comum e permanente, com fornecimento de natureza não continuada.

4.3. Para fornecimento/prestação dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo técnico preliminar, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O licitante vencedor deverá enviar no prazo de **2 (Duas) horas** contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.

4.5. O licitante mais bem classificado terá o prazo de **2 (Duas) horas** após a negociação realizada para enviar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado.

4.6. Da entrega dos produtos:

O fornecimento do objeto contratado será por ordem de compra, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis a partir do seu recebimento, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.

4.7. Execução: Prazo para recebimento do objeto, bem como critérios de liquidação e pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

4.8. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

4.9. Necessidade de garantia de execução: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.10. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

4.11. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/serviço.

4.12. A proposta da interessada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pela proponente ou seu representante legal.

4.13. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação da proponente, a serem especificados no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.14. A vigência da presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4.15. Da subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.16. Sustentabilidade Ambiental:

O material deve atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação.

Vários outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art.5º c/c Art.11, inciso IV, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Essa promoção do desenvolvimento nacional sustentável não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações.

A contratação pretendida não acarretará em impactos ambientais cuja governabilidade seja de competência da Secretaria Municipal da Saúde, não exigindo a adoção de providências para adequação das Unidades destinatárias dos bens, uma vez que a fabricação ocorrerá na sede da empresa contratada, a qual deverá estar em conformidade com as normativas de descarte dos resíduos sólidos estabelecidas pelas legislações vigentes expedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), bem como aprovação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando for o caso.

A contratada também deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

4.17. Sustentabilidade Econômica:

A sustentabilidade econômica visa garantir que a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários ocorra de forma planejada, eficiente e responsável, sem comprometer o equilíbrio fiscal da Administração Pública no longo prazo. Tais bens são essenciais para o pleno funcionamento das unidades básicas de saúde, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a seleção de fornecedores que ofereçam preços justos e competitivos, sem prejuízo da qualidade dos produtos, é medida indispensável para assegurar que o processo de aquisição atenda ao interesse público, promovendo a racionalização dos recursos públicos e evitando impactos negativos nas finanças municipais.

Outro ponto relevante para a sustentabilidade econômica está relacionado à possibilidade de adoção de estratégias contratuais que assegurem a regularidade na entrega dos insumos, dentro dos prazos e condições previamente definidos, mesmo em aquisições pontuais. Tal abordagem visa evitar a escassez do insumo nas unidades de saúde, minimizar desperdícios e garantir a continuidade do cuidado ao paciente diabético, promovendo uma resposta eficaz às demandas do serviço público de saúde.

5. Levantamento de mercado (inciso III do art.8º do Decreto Municipal nº 3.219/2023)

5.1. O objetivo deste levantamento é identificar e analisar as alternativas disponíveis para auxiliar a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no fornecimento e/ou execução dos serviços

objeto deste ETP, além de justificar a escolha da solução mais adequada.

5.2. Em análise ao mercado, foram realizadas consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, bem como em registros de contratações anteriores realizadas pelo próprio órgão, os quais estão anexos a este documento.

5.3. Com base nessas fontes, verificou-se que a solução mais recorrente e adequada às necessidades das unidades de saúde da rede pública municipal consiste na **aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários**. Essa alternativa apresenta ampla disponibilidade no mercado, alta frequência em contratações por diversos entes da administração pública e viabilidade técnica comprovada, evidenciando sua aderência às demandas assistenciais da rede pública de saúde e sua economicidade, ao permitir padronização, melhoria estrutural e maior eficiência nos serviços prestados.

5.4. Justificativa da Escolha da Solução

Considerando o levantamento de necessidades apresentado pelas unidades de saúde e a análise de mercado realizada, a solução escolhida para atender à demanda é a realização de processo licitatório próprio. Essa alternativa foi considerada a mais adequada por apresentar maior alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento da Administração Pública.

A opção por licitação própria se justifica pelos seguintes motivos:

- **Definição Precisa do Objeto:** A licitação permite descrever com exatidão os requisitos técnicos dos equipamentos médico-hospitalares e mobiliários a serem adquiridos, assegurando a compatibilidade com as atividades desenvolvidas nas unidades de saúde e atendendo às exigências das normas sanitárias e regulatórias.
- **Atendimento Direto à Demanda Específica:** A contratação será elaborada com base nas reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, respeitando as particularidades operacionais, técnicas e logísticas das unidades de saúde do município.
- **Sustentabilidade e Eficiência em Longo Prazo:** A aquisição planejada e padronizada favorece a manutenção dos equipamentos, a reposição futura e a organização dos ambientes assistenciais, promovendo maior durabilidade dos bens e melhor uso dos recursos públicos.
- **Maior Competitividade:** O processo licitatório estimula a participação de diversos fornecedores, o que amplia as possibilidades de obtenção de preços mais vantajosos, melhores condições comerciais e garantias técnicas adequadas.

Segurança Jurídica e Transparência: A condução do processo conforme a Lei nº 14.133/2021 assegura o respeito às etapas legais e aos princípios que regem a Administração Pública, oferecendo maior segurança aos gestores e transparência perante os órgãos de controle.

Dessa forma, a licitação própria se apresenta como a solução mais eficaz, estratégica e alinhada às diretrizes da gestão pública municipal, garantindo melhores condições para o fortalecimento da rede de saúde e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

5.5. Alternativas para a regularização da contratação

Os serviços objeto do presente estudo técnico preliminar são classificados como “aquisição de bens/serviços comuns”, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, portanto, a única alternativa para caso em tela é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto. Conforme o inciso XLI, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, “o pregão é a modalidade de

licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”. O pregão está previsto no rol de modalidades, no inciso I, Art. 28 da Lei nº 14.133/2021, e o critério de julgamento pelo menor preço está previsto no inciso I, Art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades (contínuas ou não) das Secretarias demandantes, garantindo conformidade com a legislação e eficiência na execução contratual e consecução do interesse público envolvido, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/ ESPECIFICAÇÃO TECNICA MINIMA	UNID./ MEDIDA	QUANT.
MATERILA DE CONSUMO			
1	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, POSSUI FUNÇÃO MEMORIZADOR DE LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS. Especificação Complementar: FABRICADO EM ABS, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA -20°C A + 50°C, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA -50°C A +70°C, PRECISÃO +/- 1°C. ESCALAS DE MEDIÇÃO C°/F°, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM PILHA AAA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 6 MESES, CABO DO SENSOR DE NO MÍNIMO 50CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	100
2	OXÍMETRO DE DEDO, NÃO INVASIVO, DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO). Especificação Complementar: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; OXÍMETRO: FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUENCIA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO;ALARME FREQUENCIA DE PULSO; ALARME SPO2; INDICAÇÕES SONORAS; ESPECIFICAÇÕES: PARÂMETRO SPO2 99% 70%* 1% + 2% PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM, PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%, EQUIPAMENTO COM 02 (DUAS) PILHAS AAA (PALITO), INCLUSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 60MM X 30MM X 30MM; ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UND	200
MATERIAL PERMANENTE			
3	ESTADIOMETRO, PARA BEBE. Complemento: INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL: ALUMÍNIO 0 A 100 CM, UTILIZADO PARA MEDIR A ALTURA DE BEBÊS E CRIANÇAS ATÉ 100CM, O INFANTÔMETRO POSSUI PAQUÍMETRO DESLIZANTE E PODE SER FIXADO NA PAREDE OU ONDE ACHAR CONVENIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LEVE E COMPACTO, USO PORTÁTIL (FIXAÇÃO NA PAREDE OPCIONAL).	UND	60
4	ESTADIÔMETRO VERTICAL, ALUMÍNIO, MÍNIMO 0 A 220CM MÁXIMO. Complemento: USADO PARA MEDIR A ALTURA DE CRIANÇAS E ADULTOS, SENDO FIXADO À PAREDE. O PRODUTO POSSUI ESCALA MILIMÉTRICA, COM CAMPO DE USO DE 0 A 220 CM E POSSUI O PAQUÍMETRO DESLIZADOR, FACILITANDO A MEDIÇÃO DA ALTURA. FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FIXO À PAREDE	UND	60
5	BANQUETA GIRATÓRIA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 2", ASSENTO: GIRATÓRIO ESTOFADO NA COR PRETA. Especificação Complementar: CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 135KG. REVESTIMENTO ASSENTO ESTOFADO EM CORINO, ALTURA DE ATÉ 89 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DO ASSENTO ATÉ 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ENCOSTO.	UND	30

6	ELETROCARDIOGRAFO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS. Especificação Complementar: REGISTRA ECG COM PARÂMETROS DE MEDIDA: FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTc, P-R-T; QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APÓS A APLICAÇÃO DOS FILTROS. SOFTWARE EM PORTUGUÊS, POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITA VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA, 220 VOLTS. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; CABO PACIENTE 10 VIAS; CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS; NO MÍNIMO 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES (CADA BOMBINA); MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. DEVE POSSUIR REGISTRO NAANVISA.	UND	8
7	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CORPO EM AÇO INOX. Especificação Complementar: DEVE POSSUIR PILHA OU BATERIA; POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR UM CONJUNTO DE LÂMINA CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NAANVISA.	KIT	15
8	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, CORPO EM AÇO INOX. Especificação Complementar: DEVE POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA; DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINA RETA: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; E UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS: LÂMINAS 3 E LÂMINAS 4. RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NAANVISA. - KIT	KIT	15
9	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM LEDS, LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO 18.000 LUX, COR DA LUZ: BRANCA. FOCO COM NO MÍNIMO QUATRO RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, ALTURA REGULÁVEL DE NO MÍNIMO DE 0,90 A NO MÁXIMO 1,60 METROS, COM BRAÇO FLEXÍVEL QUE SE MOVE EM DIFERENTES ÂNGULOS. COMPOSIÇÃO: AÇO CROMADO, ALUMÍNIO CROMADO. BIVOLT, TENSÃO ELÉTRICA: V (VOLTS)	UND	60

6.2 Justificativa para os quantitativos estimados

6.2.1. A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios: as quantidades liquidadas através de processos nos exercícios anteriores. Além de levar em consideração as solicitações mensais das unidades e de um possível aumento da demanda de consumo dos itens de até 20%.

6.2.2. Memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MINIMA	UNID./ MEDIDA	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO	QTDE LIQUIDADADA DO PROCESSO EM 2024	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADADA
MATERIA DE CONSUMO					

1	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, POSSUI FUNÇÃO MEMORIZADOR DE LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS. Especificação Complementar: FABRICADO EM ABS, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA -20°C A + 50°C, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA -50°C A +70°C, PRECISÃO +/- 1°C. ESCALAS DE MEDIÇÃO C°/F°, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM PILHA AAA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 6 MESES, CABO DO SENSOR DE NO MÍNIMO 50CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	PREGÃO 025/2021	94	94
2	OXÍMETRO DE DEDO, NÃO INVASIVO, DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO). Especificação Complementar: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; OXÍMETRO: FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUENCIA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO;ALARME FREQUENCIA DE PULSO; ALARME SPO2; INDICAÇÕES SONORAS; ESPECIFICAÇÕES: PARÂMETRO SPO2 99% 70%* 1% + 2% PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM, PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%, EQUIPAMENTO COM 02 (DUAS) PILHAS AAA (PALITO), INCLUSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 60MM X 30MM X 30MM; ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UND	PREGÃO 166/2021	16	16
MATERIAL PERMANENTE					
3	ESTADIOMETRO, PARA BEBE. Complemento: INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL: ALUMÍNIO 0 A 100 CM, UTILIZADO PARA MEDIR A ALTURA DE BEBÊS E CRIANÇAS ATÉ 100CM, O INFANTÔMETRO POSSUI PAQUÍMETRO DESLIZANTE E PODE SER FIXADO NA PAREDE OU ONDE ACHAR CONVENIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LEVE E COMPACTO, USO PORTÁTIL (FIXAÇÃO NA PAREDE OPCIONAL).	UND	Não teve aquisição deste item	0	0
4	ESTADIÔMETRO VERTICAL, ALUMÍNIO, MÍNIMO 0 A 220CM MÁXIMO. Complemento: USADO PARA MEDIR A ALTURA DE CRIANÇAS E ADULTOS, SENDO FIXADO À PAREDE. O PRODUTO POSSUI ESCALA MILIMÉTRICA, COM CAMPO DE USO DE 0 A 220 CM E POSSUI O PAQUÍMETRO DESLIZADOR, FACILITANDO A MEDIÇÃO DA ALTURA. FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FIXO À PAREDE	UND	PREGÃO 123/2020	0	0
5	BANQUETA GIRATÓRIA. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS DE NO MINIMO 2", ASSENTO: GIRATÓRIO ESTOFADO NA COR PRETA. Especificação Complementar: CAPACIDADE MÁXIMA SUPOSTADA: 135KG. REVESTIMENTO ASSENTO ESTOFADO EM CORINO, ALTURA DE ATÉ 89 CM, DIÂMETRO MINIMO DO ASSENTO ATÉ 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ENCOSTO.	UND	PREGÃO 166/2021	19	19

6	ELETROCARDIOGRAFO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS. Especificação Complementar: REGISTRA ECG COM PARÂMETROS DE MEDIDA: FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTc, P-R-T; QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APÓS A APLICAÇÃO DOS FILTROS. SOFTWARE EM PORTUGUÊS, POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITA VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA, 220 VOLTS. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; CABO PACIENTE 10 VIAS; CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS; NO MÍNIMO 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES (CADA BOMBINA); MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. DEVE POSSUIR REGISTRO NAANVISA.	UND	PREGÃO 182/2021	6	6
7	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CORPO EM AÇO INOX. Especificação Complementar: DEVE POSSUIR PILHA OU BATERIA; POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR UM CONJUNTO DE LÂMINA CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NAANVISA.	KIT	Não teve aquisição deste item	0	0
8	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, CORPO EM AÇO INOX. Especificação Complementar: DEVE POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA; DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINA RETA: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; E UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS :LÂMINAS 3 E LÂMINAS 4. RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NAANVISA. - KIT	KIT	Não teve aquisição deste item	0	0
9	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM LEDS, LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO 18.000 LUX, COR DA LUZ: BRANCA. FOCO COM NO MÍNIMO QUATRO RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, ALTURA REGULÁVEL DE NO MÍNIMO DE 0,90 A NO MÁXIMO 1,60 METROS, COM BRAÇO FLEXÍVEL QUE SE MOVE EM DIFERENTES ÂNGULOS. COMPOSIÇÃO: AÇO CROMADO, ALUMÍNIO CROMADO. BIVOLT, TENSÃO	UND	PREGÃO 182/2021	0	0

	ELÉTRICA: V (VOLTS)			
--	---------------------	--	--	--

As demandas dos quantitativos necessárias do referente processo são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/ ESPECIFICAÇÃO TECNICA MINIMA	UNID./ MEDIDA	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADADA	QTDE NECESSÁRIA
MATERILA DE CONSUMO				
1	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, POSSUI FUNÇÃO MEMORIZADOR DE LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS. Especificação Complementar: FABRICADO EM ABS, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA -20°C A + 50°C, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA -50°C A +70°C, PRECISÃO +/- 1°C. ESCALAS DE MEDIÇÃO C°/F°, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM PILHA AAA, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 6 MESES, CABO DO SENSOR DE NO MÍNIMO 50CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	94	100
2	OXÍMETRO DE DEDO, NÃO INVASIVO, DESTINADO À AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2 E PULSO). Especificação Complementar: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; OXÍMETRO: FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUENCIA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA MÍNIMO 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO;ALARME FREQUENCIA DE PULSO; ALARME SPO2; INDICAÇÕES SONORAS; ESPECIFICAÇÕES: PARÂMETRO SPO2 99% 70%* 1% + 2% PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM, PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%, EQUIPAMENTO COM 02 (DUAS) PILHAS AAA (PALITO), INCLUSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 60MM X 30MM X 30MM; ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UND	16	200
MATERIAL PERMANENTE				
3	ESTADIOMETRO, PARA BEBE. Complemento: INFANTÔMETRO HORIZONTAL PORTÁTIL: ALUMÍNIO 0 A 100 CM, UTILIZADO PARA MEDIR A ALTURA DE BEBÊS E CRIANÇAS ATÉ 100CM, O INFANTÔMETRO POSSUI PAQUÍMETRO DESLIZANTE E PODE SER FIXADO NA PAREDE OU ONDE ACHAR CONVENIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LEVE E COMPACTO, USO PORTÁTIL (FIXAÇÃO NA PAREDE OPCIONAL).	UND	0	60
4	ESTADIÔMETRO VERTICAL, ALUMÍNIO, MÍNIMO 0 A 220CM MÁXIMO. Complemento: USADO PARA MEDIR A ALTURA DE CRIANÇAS E ADULTOS, SENDO FIXADO À PAREDE. O PRODUTO POSSUI ESCALA MILIMÉTRICA, COM CAMPO DE USO DE 0 A 220 CM E POSSUI O PAQUÍMETRO DESLIZADOR, FACILITANDO A MEDIÇÃO DA ALTURA. FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FIXO À PAREDE	UND	0	60
5	BANQUETA GIRATÓRIA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 2", ASSENTO: GIRATÓRIO ESTOFADO NA COR PRETA. Especificação Complementar: CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 135KG. REVESTIMENTO ASSENTO ESTOFADO EM CORINO, ALTURA DE ATÉ 89 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DO ASSENTO ATÉ 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	UND	19	30

	ENCOSTO.			
6	ELETROCARDÍOGRAFO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM IMPRESSÃO DE ONDAS DE ECG EM 12 CANAIS. Especificação Complementar: REGISTRA ECG COM PARÂMETROS DE MEDIDA: FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, EIXOS QT/QTc, P-R-T; QUE SÃO IMPRESSAS NO RELATÓRIO DE SAÍDA JUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. A IMPRESSÃO É EM RELATÓRIO DE TAMANHO A4 APÓS A APLICAÇÃO DOS FILTROS. SOFTWARE EM PORTUGUÊS, POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITA VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS E TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA, 220 VOLTS. O EQUIPAMENTO ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; CABO PACIENTE 10 VIAS; CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS; NO MÍNIMO 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES (CADA BOMBINA); MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. DEVE POSSUIR REGISTRO NAANVISA.	UND	6	8
7	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CORPO EM AÇO INOX. Especificação Complementar: DEVE POSSUIR PILHA OU BATERIA; POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR UM CONJUNTO DE LÂMINA CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTEILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NAANVISA.	KIT	0	15
8	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, CORPO EM AÇO INOX. Especificação Complementar: DEVE POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA; DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LÂMINA RETA: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4; LÂMINA 5; E UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS :LÂMINAS 3 E LÂMINAS 4. RECARTEILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; - ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS - POSSUIR REGISTRO NAANVISA. - KIT	KIT	0	15
9	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM LEDS, LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO 18.000 LUX, COR DA LUZ: BRANCA. FOCO COM NO MÍNIMO QUATRO RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, ALTURA REGULÁVEL DE NO MÍNIMO DE 0,90 A NO MÁXIMO 1,60 METROS, COM BRAÇO FLEXÍVEL QUE SE MOVE EM DIFERENTES ÂNGULOS. COMPOSIÇÃO: AÇO CROMADO, ALUMÍNIO CROMADO. BIVOLT, TENSÃO ELÉTRICA: V (VOLTS)	UND	0	60

O cálculo da quantidade necessária foi elaborado baseado na quantidade liquidada através de processo licitatório no exercício anterior 2024. Além disso, levaram-se em consideração as solicitações mensais das unidades e de um possível aumento da demanda de consumo do item em torno de 10 a 20%.

Para o item 2 (oxímetro de pulso, não invasivo), o aumento superior a 20%, justifica-

se pela ampliação dos atendimentos nas unidades de saúde desde o último processo licitatório (2021), o que ocasionou maior desgaste dos equipamentos existentes. Além disso, a ampliação do uso desses dispositivos em diferentes contextos clínicos, como salas de triagem, atendimentos em unidades básicas, serviços de urgência e atenção domiciliar, elevou consideravelmente a demanda por oxímetros. A baixa quantidade adquirida anteriormente gerou uma demanda reprimida que agora precisa ser suprida, somando-se à necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e de atendimento às equipes recém-estruturadas nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Para o item 5 (banqueta giratória), o aumento superior a 20%, justifica-se pela ampliação dos atendimentos nas unidades de saúde desde o último processo licitatório (2021), ocasionando maior desgaste dos itens existentes. Além disso, a reorganização de salas e a implantação de novos serviços elevaram a demanda por mobiliário adequado, especialmente itens versáteis e de uso contínuo, como as banquetas giratórias. A substituição de unidades danificadas e a necessidade de atender a novas equipes também contribuíram para a elevação do quantitativo.

Para o item 9 (foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos), o aumento na quantidade solicitada justifica-se pela ampliação dos atendimentos nas unidades de saúde desde o último processo licitatório (2021), o que resultou em maior desgaste dos equipamentos já existentes. A reorganização dos consultórios e a ampliação dos serviços de atenção básica e especializada elevaram a demanda por equipamentos que garantam melhor visibilidade nos procedimentos clínicos e ginecológicos. Além disso, a baixa quantidade adquirida anteriormente gerou uma demanda reprimida que agora precisa ser suprida, somando-se à necessidade de reposição de itens danificados e de estruturação adequada dos novos espaços assistenciais.

6.2.3. Locais onde serão utilizados:

ITEM	LOCAIS ONDE SERÃO UTILIZADOS	ITENS								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares (Alto da Brasília)	3	5	1	1	1	1			1
2	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão (Alto do Cristo)	2	4	1	1					1
3	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI (Apazível)	2	5	1	1	1		1	1	1
4	Centro de Saúde da Família de Aracatiaçu Leda Prado II (Aracatiaçu)	4	5	1	1	1	1			1
5	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire (Bilheira)	2	5	1	1	1				1
6	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva (Bonfim)	2	5	1	1					1
7	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira (Caic)	2	5	1	1	1	1			1
8	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho (Caioca)	3	5	1	1			1	1	1
9	Unidade de Apoio no Salgado dos Machados	2	5	1	1					1
10	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - Enfermeira Dorinha (Campo dos Velhos)	4	5	1	1	1	1	1	1	1
11	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumlem Melo (Caiçara)	4	5	1	1	1		1	1	1
12	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte (Caracará)	2	5	1	1					1
13	Centro de Saúde da Família do Centro (Centro)	2	5	2	2	1	1			2
14	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro (COELCE)	2	5	2	2	1		1	1	2
15	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne (Cohab II)	2	5	2	2	1				2
16	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima (Cohab III)	2	5	2	2	1		1	1	2
17	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães (Dom Expedito)	2	5	2	2	1	1	1	1	2
18	Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho (Santo Antônio)	2	5	1	1	1				1
19	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy (Estação)	2	5	2	2	1	1	1	1	2
20	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato (Expectativa)	1	5	2	2	1		1	1	2
21	Centro de Saúde da Família Leda Prado (Jaibaras)	2	5	2	2	1				2
22	Unidade de Apoio Barragem	0	5	1	1					1
23	Centro de Saúde da Família Leda Prado III (Jordão)	2	5	2	2	1				2
24	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte (Junco)	4	5	2	2	1		1	1	2

25	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa (Padre Palhano)	2	5	2	2	1				2
26	Centro de Saúde da Família Patos (Patos)	2	5	1	1	1				1
27	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro (Patriarca)	2	5	2	2	1				2
28	Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne (Pedrinhas)	4	5	1	1	1	1	1	1	1
29	Centro de Saúde da Família Rafael Arruda Leda Prado V (Rafael Arruda)	2	5	2	2	1				2
30	Unidade de Apoio Recreio	2	5	1	1					1
31	Dr. Thomaz Correa Aragão (Sinhá Saboia)	2	5	2	2	1				2
32	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales (Sumaré)	2	5	1	1	1		1	1	1
33	Centro de Saúde da Família de Taperuaba (Taperuaba)	4	5	2	2					2
34	Unidade de Apoio Vassouras	2	3	1	1					1
35	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne (Terrenos Novos I)	4	5	2	2	1				2
36	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes (Terrenos Novos II)	4	5	1	1	1		1	1	1
37	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva (Torto)	2	5	2	2			1	1	2
38	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes (Novo Recanto)	3	5	1	1	1				1
39	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita (Baracho)	3	5	2	2	1				2
40	Unidade de Apoio São Francisco	2	3	1	1					1
41	Centro de Saúde da Família Dr. Antonio de Pádua Neves (Vila União)	3	5	2	2	1		1	1	2
TOTAL GERAL:		100	200	60	60	30	8	15	15	60

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. A unidade de medida do item, a quantidade estimada e o valor estimado na contratação foram formados levando-se em consideração a solicitação desse item nos últimos meses, resultando na adequação da quantidade necessária e conforme pesquisa de mercado devidamente apontada no mapa comparativo de preços, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. O custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas conforme justificativa em anexo a este ETP.

8. Descrição da solução como um todo considerando todo o ciclo de vida do objeto

8.1. A solução proposta para o fornecimento dos equipamentos médico-hospitalares e mobiliários abrange todas as etapas do seu ciclo de vida, desde o planejamento da aquisição até sua eventual substituição ou descarte. Estão incluídas as fases de especificação técnica, aquisição, recebimento, conferência, instalação, montagem (quando aplicável), manutenção preventiva e corretiva, bem como a destinação final adequada, conforme a vida útil dos bens. O processo garantirá a rastreabilidade dos itens e o controle eficiente do patrimônio, atendendo às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis. Serão observados os requisitos de qualidade, garantia, assistência técnica e suporte, assegurando a funcionalidade e a conservação dos equipamentos e mobiliários ao longo do tempo.

8.2. Portanto, de acordo com os problemas a serem resolvidos, necessidade descrita e levantamento de mercado constantes no presente estudo técnico preliminar, a solução escolhida foi a aquisição dos equipamentos médicos hospitalares e mobiliários, que conforme as características e natureza do objeto, o processo para contratação deverá ser por meio de Pregão para Registro de Preços na forma Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, com forma de fornecimento: PARCELADA.

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º Lei 14.133/2021 com SRP: Pregão Eletrônico

Objeto:

Fornecimento

(X) Fornecimento não continuado

() Fornecimento continuado

Tipo de Material

(X) Material de consumo

(X) Material permanente

Tipo de Licitação: Menor Preço

Forma de fornecimento:

() Por demanda

(X) Parcelada

() Integral

Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

(X) § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)

(X) inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/grupos exclusivos)

() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

() inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)

() § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)

() Não se aplica

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. O parcelamento do objeto em itens, nos termos da alínea “b)”, inciso V do Art. 40 da Lei Nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável, tendo em vista que ao analisar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

10.1. A contratação para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários tem como objetivo fortalecer a infraestrutura das unidades de saúde, promovendo condições adequadas para o atendimento seguro e eficiente aos pacientes. A proposta visa garantir a padronização, funcionalidade e durabilidade dos itens adquiridos, assegurando ambientes adequados ao exercício das atividades assistenciais e administrativas, com foco na qualidade do serviço prestado à população.

Os resultados esperados com a aquisição abrangem:

- Melhoria das condições de atendimento: oferta de ambientes mais seguros, confortáveis e tecnicamente adequados para pacientes e profissionais de saúde;
- Padronização e modernização do parque tecnológico: aquisição de equipamentos atualizados, que atendam aos requisitos técnicos e normativos vigentes;
- Eficiência operacional: equipamentos e mobiliários que otimizem os fluxos de trabalho e contribuam para a redução de falhas e retrabalhos;
- Durabilidade e segurança dos bens adquiridos: priorização de produtos com garantia, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva;
- Adequação às normas técnicas e sanitárias: aquisição de itens que atendam às exigências da vigilância sanitária, ergonomia e segurança no trabalho;
- Racionalização de recursos públicos: investimentos em bens de qualidade, com bom custo-benefício e vida útil compatível com as necessidades da rede de saúde.

10.2. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos com a contratação:

Abastecimento contínuo e eficiente, aquisição de materiais de qualidade, redução de desperdícios, cumprimento das normas sanitárias e regulamentações, otimização de recursos financeiros e maior transparência e competitividade.

11. Providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato

11.1. Para garantir que contratação seja realizada de forma eficiente, segura e dentro da legalidade, a Administração Pública deve adotar uma série de providências antes da celebração do contrato.

11.2. A seguir, estão as principais etapas e ações a serem realizadas:

- Elaboração do Termo de Referência: Incluir uma descrição detalhada dos itens a serem contratados, com as especificações técnicas que se fizerem necessárias;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;
- Encaminhamento dos autos do processo para análise jurídica e controle prévio de legalidade pela coordenação jurídica competente para emissão de parecer;
- Publicação de edital para pré-qualificação de licitantes;
- Posteriormente, publicação do edital de licitação;
- Processamento e julgamento da licitação;
- Encaminhamento para homologação e posterior contratação, em caso de êxito;
- Designar o gestor e/ou fiscal de contrato.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

12.1. Para esta solução não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

13.1 A contratação de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários pode acarretar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, sobressalentes e descarte de equipamentos obsoletos; ao consumo de recursos naturais durante a fabricação e transporte dos produtos; e à eventual destinação inadequada de bens em fim de vida útil, o que pode resultar em contaminação do solo, poluição do ar e descarte de componentes eletrônicos e metálicos com potencial risco ambiental.

13.2 Ações mitigadoras e/ou preventivas:

- Incentivo à aquisição de equipamentos com maior durabilidade, eficiência energética e possibilidade de manutenção, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que disponibilizem logística reversa ou planos de descarte ambientalmente adequado para os produtos;
- Capacitação das equipes responsáveis quanto ao uso, conservação e descarte consciente dos bens adquiridos;
- Controle patrimonial e técnico rigoroso para otimizar o uso dos equipamentos e mobiliários, evitando descarte precoce e desperdício de recursos públicos;
- Adoção de critérios ambientais no processo de aquisição, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das normas de compras públicas sustentáveis.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

14.1. A contratação de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários representa uma medida estratégica e imprescindível para a Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade de estruturação adequada das unidades de atendimento e a garantia de condições dignas e seguras para a prestação dos serviços de saúde. Esta iniciativa assegurará o fornecimento adequado e tempestivo de bens essenciais ao funcionamento

dos serviços assistenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e dos profissionais e a efetividade das ações de saúde.

A aquisição resultará em maior eficiência na gestão patrimonial, padronização dos ambientes assistenciais, racionalização dos processos de trabalho, além da conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Também favorecerá o controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos, com redução de custos relacionados à manutenção corretiva e à substituição precoce de equipamentos inadequados ou obsoletos. Trata-se, portanto, de uma contratação alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria.

14.2. Com base nos elementos obtidos neste estudo técnico preliminar, declaramos que é VIÁVEL a presente contratação, sendo, portanto, a mais adequada para o atendimento da necessidade em questão.

15. ANEXOS DO ETP:

ANEXO 1 – MAPA DE RISCO

ANEXO 2 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

ANEXO 1 – MAPA DE RISCO

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
ETAPA:	1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
RISCO:	Especificação deficiente da demanda			
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e com setor de Licitação do órgão.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE			
ETAPA:	1.2 CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
ETAPA:	1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES			
RISCO:	Estudos preliminares deficientes			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Municipal nº (decreto de ETP e TR)			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO				
ETAPA:	2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			

RISCO:	Falha na elaboração Termo de Referência			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 16 do Decreto Municipal nº (decreto de ETP e TR)		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
ETAPA:	2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
ETAPA:	3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
ETAPA:	3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO			
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pela Central de Licitações do Município. Verificação da conformidade do			

		processo pela assessoria jurídica..	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão.
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
ETAPA:	3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	IMPACTO:
		Provável	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.
RESPONSÁVEL		ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	
ETAPA	3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:
			Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:		Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.
RESPONSÁVEL		PREFEITO DO MUNICÍPIO	
ETAPA	3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	IMPACTO:
		Muito provável	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações da Central de Licitações do Município.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ SETOR DE PUBLICAÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.	

ETAPA: 3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO				
RISCO:		Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO:		Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.	
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO OU PARECERISTA DA ÁREA TÉCNICA DO ÓRGÃO JUNTAMENTE COM SETOR JURÍDICO DO ÓRGÃO OU CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.		
ETAPA: 3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO				
RISCO:		Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:		Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.	
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO				
ETAPA: 4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO				
RISCO:		Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:		Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.		

AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA: 4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO				
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO:	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Pouco provável	IMPACTO:	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA: 4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS				
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Indicar gestor e fiscal capacitado		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA: 4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO				
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.			
DANO:	Responsabilização direta da Administração.			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:	DE	Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA: 4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato; não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de material.			
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.			

PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência, e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato. Execução de garantia.		
RESPONSÁVEL		FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS			
ETAPA:	4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO				
RISCO:	Prorrogação não vantajosa				
DANO:	Prejuízo para o erário.				
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO				
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.				
DANO:	Prejuízos ao erário.				
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento		
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO				
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.				
DANO:	Prejuízos ao erário.				
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar			

		pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.9. GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
RISCO:	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.			
DANO:	Prejuízo para o erário			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Apuração de penalidade.	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.10. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS			
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO:	Responsabilização subsidiária.			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Provável	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.	
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
ETAPA:	4.11. SANÇÕES			
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Muito provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO		

		MUNICÍPIO			
ETAPA:	4.12. ENCERRAMENTO DO CONTRATO				
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.				
DANO:	Prejuízo ao erário.				
PROBABILIDADE OCORRÊNCIA:		DE	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:		Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.			
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			